



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2013/2014*

**PORTARIA Nº. 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDORA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a Senhorita Flavia Freitas do Nascimento, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED] para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Legislativa no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia –ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 31 de janeiro de 2013.

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente

O PRESIDENTE ATO FOI APROVADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 31 / 01 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA  
Laisa Camata  
Assessora Gabinete

O PRESIDENTE ATO FOI APROVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM 31 / 01 / 2013

Gilmara Passamani Pereira  
Auxiliar Administrativo